



Portaria n° 3589
De 11 de Maio de 2.021.

"Dispõe sobre a concessão de Abono Especial a Servidores Municipais, ocupante de cargo de Provimento em Comissão".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica concedido ao servidor Sr. **HENRIQUE APARECIDO DIAS DE SOUZA**, em razão da complexidade do cargo que ocupa, o valor de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta Reais) à título de Abono Especial.

Artigo 2°- Fica concedido a servidora Sr.ª **ROSA MARTA LEITE MARIANO**, em razão da complexidade do cargo que ocupa, o valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta Reais) à título de Abono Especial.

Artigo 3°- Fica concedido a servidora Sr.ª **FERNANDA REGINA VIEIRA**, em razão da complexidade do cargo que ocupa, o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) à título de Abono Especial.

Artigo 4°- Fica concedido ao servidor Sr. **CAMARGO PONTES JUNIOR**, em razão da complexidade do cargo que ocupa, o valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta Reais) à título de Abono Especial.

Artigo 5°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 11 de Maio de 2021.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos